

### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente so Lei nº 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo jurídico, resolve:

**HOMOLOGAR** a presente Tomada de Preço

Processo nº 10/2017

Tomada de Preço: 001/2017 - **Execução de obra de reforma do telhado da Câmara Municipal de Cornélio Procópio**

**Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.00.00

**VENCEDOR:**

RESENDE E CAVALCANTE LTDA – ME

R\$ 62.945,48

Cornélio Procópio, 14 de Julho de 2017.

**Helvécio Alves Badaró**

Presidente da CMCP.